



Poder Legislativo de Vila Lângaro
ATA DA SESSÃO – SESSÃO ORDINÁRIA 003/2026
02 DE FEVEREIRO DE 2026 - 18:30

Ata 03/26 de 02 de fevereiro de 2026, Sessão Ordinária, ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis às dezoito horas e trinta minutos, deu início a sessão ordinária, nove vereadores se fizeram presentes: Evandro Rovani, Valdecir Domingos Costela, Willian Guelen, Rafael Bedendo, Leticia Costella, Valdemar André Rovani, Adenir de Almeida, Claudia Antônia Secco Da Rocha e Edilson Bertoglio Schultz. No primeiro momento foi aberto o espaço para as informações, ofícios e conteúdos. O vereador Evandro Rovani faz o convite para festa em São Roque. Logo após, foi feita a leitura da ata da sessão anterior. Colocada em discussão, sem manifestações. Colocada em votação, aprovada por unanimidade. Matérias encaminhadas para entrada na ordem do dia, Projeto de Lei número 006/2026 do Poder Executivo Municipal, retirado de pauta conforme ofício 007 /2026 do Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei número 006/2026 do Poder Executivo Municipal em regime de urgência, Moção de Apoio nº 002/2026, em regime de urgência, Moção de Apoio nº 003/2026 e Indicação nº 04/2026 do Poder Legislativo. Aberto espaço para proposições verbais, a Vereadora Leticia Costella faz a seguinte indicação: para que sejam adotadas as providências necessárias para que o posto de saúde municipal se mantenha em atendimento à população nos dias de ponto facultativo. A proposição verbal foi colocada em discussão e foi concedida a justificativa da vereadora Leticia Costella, a qual justifica que a proposição foi em prol de uma reivindicação da população onde foi apresentada a proposta de manutenção do funcionamento do posto de saúde nos dias considerados pontos facultativos, usando para garantir a continuidade do atendimento à população e evitar a necessidade de deslocamento ao hospital para casos que possam ser atendidos na unidade básica, o Vereador Evandro manifestou-se informando que já foi discutido sobre este assunto e que durante o ponto facultativo, as consultas são previamente agendadas, havendo disponibilidade de dentistas, enfermeiras e fisioterapeuta para realizar as medicações necessárias, e motoristas que ficam disponíveis no plantão. A vereadora Leticia utiliza o espaço da bancada, dizendo que a pauta em discussão refere-se aos atendimentos que ocorrem eventualmente e casos de emergência, citando as grandes cidades onde as unidades de saúde ficam diariamente abertas, mencionando os meios de transportes que ficam disponíveis, porém destacou que há diversas reclamações relacionadas a atrasos. O vereador

Evandro utiliza o espaço da bancada para afirmar que o hospital é diferente do posto de saúde, uma vez que tende a permanecer aberto diariamente. Sem mais discussões, foi colocada em votação a proposição verbal, esta foi reprovada, por cinco votos contrários pelos vereadores Willian Guelen, Rafael Bedendo, Evandro Rovani, Claudia Antônia Secco da Rocha e Valdemar Rovani por três votos favoráveis dos vereadores, Edilson Bertoglio Schultz, Adenir de Almeida e Leticia Costella. Sem manifestações no espaço dos líderes.

Discussão e votação de projetos. Projeto de lei nº 00612026 do Poder Executivo Municipal em regime de urgência: Estabelece política permanente de fornecimento de uniformes padronizados e dá outras providências, colocado em discussão, sem manifestações, colocado em votação, aprovado por unanimidade. Moção de Apoio nº 002/2026 em regime de urgência: O vereador Edilson Bertoglio Schultz, que esta subscreve, vem na forma do Art. 156, correspondente a moção em que é sugerida a manifestação da Câmara, apoiando, prestando solidariedade ou repudiando determinado acontecimento, demonstrar apoio ao Projeto de Lei Complementar Nº 291/2023, do Deputado Guilherme Pasin (PP/RS), alterando a Lei Complementar n.º 15.224, de 10 de setembro de 2016, que cria o Programa de Incentivo ao Aparelhamento da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul - PISEG/RS, colocado em discussão, o Vereador Edilson utiliza seu espaço para dizer que solicita-se apoio à moção que propõe a revogação da exigência de contrapartida financeira de 10% ao Fundo Pró-Segurança como condição para adesão ao PISEG. A medida busca facilitar a participação de empresários no programa, especialmente diante da crise econômica, ampliando os aportes destinados ao fortalecimento da segurança pública e atendendo a um anseio da sociedade por maior efetividade e acessibilidade do programa. Colocada em discussão, sem manifestações, colocada em votação, aprovada por unanimidade. Aberto os espaços pessoais, sem manifestação. Como não houve mais manifestações, a sessão foi encerrada e nada mais tendo a constar, relatei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos vereadores.